



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## **Resolução 143/2018**

Cria cargo na estrutura administrativa da  
Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos, aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserida a Subseção VI, na Seção II do Capítulo II da Resolução 001/2008, composta pelo art. 9º-A, com a seguinte redação:

### *Subseção VI*

*Ao Assistente Técnico Contábil e de Comunicação*

*Art. 9º-A. Compete ao Assistente Técnico Contábil e de Comunicação, exercer, por delegação do Contador e sob a supervisão deste, tarefas de baixa e média complexidade como:*

*I – emissão de cheques e empenhos;*

*II – realização de pagamentos;*

*III – realização de cotações de preços;*

*IV – elaboração de ofícios e memorandos;*

*V – outras atividades que lhes forem delegadas pelo Contador.*

*§ 1º Compete ainda ao Assistente Técnico Contábil e de Comunicação:*

*I – realizar a gravação das reuniões ordinárias, extraordinárias e outros eventos da Câmara Municipal;*



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

*II – realizar a transmissão das reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos da Câmara Municipal através das redes sociais utilizadas oficialmente pelo Legislativo;*

*III – promover a divulgação dos atos oficiais do Legislativo em sua página na internet e nas páginas criadas nas diversas redes sociais;*

*IV – realizar outras tarefas que lhes forem atribuídas pela Presidência, resguardada a compatibilidade com a natureza do cargo e a complexidade compatível com o nível de escolaridade exigida.*

Art. 2º Fica acrescentado o cargo de Assistente Técnico Contábil e de Comunicação no Anexo I da Resolução 001/2008, conforme anexo único desta Resolução.

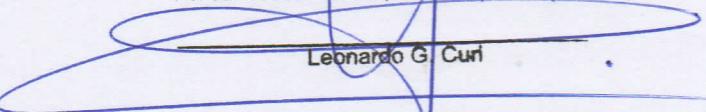
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 10 de abril de 2018.

  
CLÉIA MARIA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 11/04/2018

Por ser verdade fírmão a presente, 11/04/2018

  
Leonardo G. Curi



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vencimentos	Carga horária
Assit. Tec. Contábil/Comunicação	2º grau completo	R\$ 1.900,00	40h

